

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.036, DE 20 DE JUNHO DE 2005.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 646 de 20 de Junho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
10 – Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial
10.302.0035.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉDICA,
ODONTOL., ENFERMAGEM E SANITÁRIA
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 9.500,00
TOTAL R\$ 9.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
10 – Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial
10.302.0035.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST.MÉDICA,
ODONTOL., ENFERMAGEM E SANITÁRIA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 9.500,00
TOTAL R\$ 9.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Junho de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento